



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO N° 1218/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a criação do Programa de Incentivo ao Pequeno Reparador, oferecendo cursos de formação inicial em manutenção doméstica (hidráulica, elétrica simples, alvenaria leve e reparos gerais), em parceria com SENAI e SEBRAE.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade fomentar a geração de emprego e renda no Município, por meio da capacitação de jovens, trabalhadores autônomos e pessoas em busca de recolocação profissional para atuarem como pequenos reparadores, segmento que abrange serviços essenciais de manutenção residencial — como elétrica simples, hidráulica, pintura, alvenaria leve, montagem de móveis e reparos gerais.

A demanda por profissionais capacitados nessa área é crescente, especialmente em cidades em expansão como Rio das Ostras, onde o setor de construção civil e as necessidades cotidianas dos moradores impulsionam a procura por serviços rápidos, técnicos e confiáveis. Ao oferecer cursos de formação inicial e continuada, o Município contribui para a profissionalização de um mercado muitas vezes informal, garantindo maior qualidade, segurança e competitividade aos trabalhadores.

Parcerias com instituições como SENAI, SEBRAE e entidades de capacitação técnica permitem a oferta de cursos acessíveis, com metodologia adequada e certificação reconhecida, ampliando as oportunidades de atuação profissional e fortalecendo o empreendedorismo local. Além disso, a iniciativa estimula a formalização de pequenos negócios, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável e para o aquecimento do comércio e da prestação de serviços.

Trata-se de medida socialmente relevante, economicamente viável e alinhada às competências municipais, promovendo inclusão produtiva, incentivo ao trabalho digno e fortalecimento da economia comunitária.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

  
**UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑOL**  
Vereador